



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 002572/2026

| |
|--|
| APROVADO |
| Em: 15/04/2026 |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes |
| PRESIDENTE |

Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras,

Srs. Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da Legislação vigente, que se indique a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Margarida Salomão, providenciar, junto ao Órgão Competente, em caráter de urgência, a instalação de placa "**Proibido jogar lixo ou entulhos**", em frente ao **Centro Educacional Santa Clara**, situado na Rua Marumbi, 79 - Bairro Marumbi,

Justificativa

Moradores e comerciantes da referida rua, tem usado a calçada da Escola como "ponto de coleta" de todo o lixo a ser recolhido pelo DEMLURB, o que vem causando transtornos ao estabelecimento, já que o mesmo nem sempre é armazenado de forma correta e também, prejudicando a entrada e saída de alunos, funcionários e até mesmo, tendo que conviver com o lixo espalhado pela calçada e o mau cheiro que as vezes invade o espaço. A instalação de placas com o aviso "Proibido jogar lixo" é uma medida simples, urgente e eficaz, para conscientizar a população sobre a importância da preservação do espaço público.

Palácio Barbosa Lima, 6 de abril de 2026.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

